



SENADO FEDERAL
Instituto Legislativo Brasileiro
Coordenação de Educação Superior
Serviço de Fomento à Pesquisa e Extensão

PROJETO TÉCNICO-PEDAGÓGICO

1. AÇÃO EDUCACIONAL

Curso de Extensão em Gestão Contratual e Processo Licitatório no Poder Legislativo (Edição 2026).

1.1. Áreas de Conhecimento

6.02.02.00-9 – Administração Pública

6.01.00.00-1 – Direito

6.01.02.00-4 – Direito Público

1.2. Órgão Executor

ILB/COESUP/SEFOPEE

1.3. Contribuições para elaboração do projeto

- Assessoria Técnica da Diretoria-Geral
- Coordenação de Auditoria de Contratações
- Secretaria de Administração de Contratações
- Diretoria-Executiva de Contratações
- Advocacia do Senado Federal
- Coordenação de Educação Superior
- Serviço dos Cursos de Pós-Graduação
- Serviço de Fomento à Pesquisa e Extensão



SENADO FEDERAL
Instituto Legislativo Brasileiro
Coordenação de Educação Superior
Serviço de Fomento à Pesquisa e Extensão

1.4. Contribuições para atualização e para adaptação do projeto original

- Cesar Rodrigues Van Der Laan (CONLEG-NECO)
- Daniel Assis Brito (GABLID-GLDGOV)
- Diogo Macedo de Novaes (GABSEN-GSFARN)
- Edvaldo Fernandes da Silva (ADVOSF-NUPADM)
- Matheus Matoso de Oliveira (ILB-COADFI)
- Paulo Fernando Mohn e Souza (NAPOSF) — Aposentado
- Rafael Silveira e Silva (CONLEG-NEPLEG)
- Rodrigo Ribeiro Bedritichuk (SGM-SCOM-COCM)

1.5. Facilitadores de Aprendizagem e Coordenador(a)-Geral do Curso

A depender do resultado do processo seletivo, com base na Instrução Normativa (IN) do ILB nº 01/2021 (e atualizações).

1.6. N° de vagas

50 vagas.

1.7. Público-alvo

O público-alvo abrange, preferencialmente, servidores efetivos e/ou comissionados do Senado Federal ou de órgãos parceiros que atuam em alguma etapa do processo de licitações e contratos públicos.

1.8. Requisitos para participação discente



SENADO FEDERAL
Instituto Legislativo Brasileiro
Coordenação de Educação Superior
Serviço de Fomento à Pesquisa e Extensão

São pré-requisitos para participar do curso na condição de discente: (i) possuir diploma de graduação reconhecido pelo MEC; (ii) possuir disponibilidade para participação integral na ação educacional; (iii) possuir meios de acesso a recursos computacionais e à internet para acompanhamento das aulas remotas e para a realização das atividades extraclasse.

Embora não seja mandatório, é desejável experiência prática em compras públicas.

1.9. Carga horária

60 horas-aula remotas, via plataforma de videoconferência.

1.10. Período e periodicidade

Dias e horários das aulas síncronas: segundas e sextas-feiras, das 8h às 12h10, e, excepcionalmente, segundas-feiras, das 14h30 às 16h30.

1.11. Previsão de realização

A partir do segundo semestre de 2026.

2. JUSTIFICATIVA

O Curso de Extensão em Gestão Contratual e Processo Licitatório no Poder Legislativo justifica-se pela sua pertinência quanto à produção e à difusão de conhecimentos para o setor público, bem como em relação ao aperfeiçoamento da atuação profissional direta e indireta dos servidores que trabalham com licitações e contratações na Administração Pública, tendo em vista a promulgação da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei Federal nº 14.133/2021). Tal lei consolida dispositivos sobre licitações e contratações, outrora dispersos, bem como “(...) *tipifica infrações e prevê as respectivas sanções, realizando, inclusive, modificações no Código de Processo Civil, no*



SENADO FEDERAL
 Instituto Legislativo Brasileiro
 Coordenação de Educação Superior
 Serviço de Fomento à Pesquisa e Extensão

Código Penal e na Lei das Parcerias Público-Privadas (Lei nº 11.079/2004)”¹.

Embora a Lei Federal nº 14.133/2021 esteja em vigor desde a data de sua publicação, sua utilização somente passou a ser obrigatória a partir de 1º de janeiro de 2024, considerando que foram revogadas as Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, em 30 de dezembro de 2023². Até aquela data, cada órgão ou entidade da Administração Pública ainda poderia optar por um dos regimes, a fim de proporcionar aos entes públicos o tempo necessário para planejar a transição. Desse modo, a coexistência dos marcos jurídicos garantiria, por exemplo, a devida capacitação dos servidores, a atualização dos atos regulamentares e das atribuições departamentais implicadas³.

Com as inovações instituídas por meio do novo diploma legal e dos normativos internos, faz-se necessária a capacitação técnica dos servidores que desempenham funções nas áreas de compras e de licitações, como agentes de contratação, membros de comissão de licitação e equipes de apoio, para que a Administração Pública firme avenças e faça aquisições com lisura, em consonância com os princípios apreçados no art. 37 da Constituição Federal de 1988.

Em relação à difusão e à produção de saberes de alto nível, trata-se de ação educacional já realizada nos anos de 2022 e 2024. Na última ocasião, foram certificados 37 discentes, dentre servidores públicos do Senado Federal, da Câmara dos Deputados, do Tribunal de Contas da União e de outras casas legislativas brasileiras.

Do ponto de vista de focalização organizacional no Senado Federal, os temas Direito Administrativo e Gestão Pública são listados como correlacionados, de forma ampla, com a atuação

¹ Schiefler Advocacia. Entenda a Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021): contexto e principais características. Disponível em <https://www.jusbrasil.com.br/artigos/entenda-a-nova-lei-de-licitacoes-lei-n-14133-2021-contexto-e-principais-caracteristicas/1205642576>. Acesso em 06 jun. 2024.

² SANTOS, José Anacleto Abduch. Nova Lei de Licitações: regras de transição do velho para o novo regime. Disponível em <https://zenite.blog.br/nova-lei-de-licitacoes-regras-de-transicao-do-velho-para-o-novo-regime/>. Acesso em 19 jun. 2024.

³ Adaptado de informações extraídas da página do Comitê de Acompanhamento de Implementação da Nova Lei de Licitações no Senado Federal. Disponível em <https://intranet.senado.leg.br/administracao/contratacoes/comite-da-nova-lei-de-licitacoes/informacoes-gerais>. Acesso em 15/04/2024.



SENADO FEDERAL

Instituto Legislativo Brasileiro
Coordenação de Educação Superior
Serviço de Fomento à Pesquisa e Extensão

dos servidores do Senado Federal, conforme disposto na Matriz Geral de Correlação do Conhecimento (Anexo II do Ato do 1º Secretário nº 3, de 2014, redação dada pelo Ato da Diretoria-Geral nº 34 de 2023, publicado no Boletim Administrativo do Senado Federal - BASF nº 9043, Seção 1, de 13/11/2023).

Além disso, a especialidade em compras e contratos foi elencada, dentre outras, como área temática prioritária pela Diretoria-Geral, pela Diretoria-Executiva de Contratações, pela Auditoria, pela Secretaria de Administração de Contratações, pela Secretaria de Comunicação Social, pela Secretaria de Gestão de Pessoas e pela Secretaria de Patrimônio, no âmbito do Plano Anual de Capacitação dos Servidores do Senado Federal (PCASF 2026). O PCASF é o instrumento de planejamento que reúne as ações de capacitação e treinamento da Casa. O Plano foi aprovado pelo Conselho de Supervisão do ILB, em sessão realizada em 24 de novembro de 2025, e publicado no Boletim Administrativo do Senado Federal (BASF) de 18 de dezembro de 2025

OBJETIVOS

2.1. Geral: capacitar servidores do Poder Legislativo em temas contemporâneos fundamentais sobre licitações e contratos administrativos, principalmente as inovações trazidas pela Lei Federal nº 14.133/2021 e normativos internos do Senado Federal, por meio da apresentação de seus aspectos legais, jurisprudenciais e doutrinários, bem como de estudos de caso e atividades práticas.

2.2. Específicos:

- promover a compreensão dos aspectos teóricos, legais e práticos do processo de licitação e de contratação pública impostos pela Lei Federal nº 14.133/2021;
- contribuir para o aperfeiçoamento técnico dos participantes quanto à gestão contratual e ao processo licitatório em órgãos públicos, em específico, no Senado Federal;
- oportunizar o diálogo crítico e qualificado acerca dos desafios das contratações públicas, em especial, no Poder Legislativo;



SENADO FEDERAL
 Instituto Legislativo Brasileiro
 Coordenação de Educação Superior
 Serviço de Fomento à Pesquisa e Extensão

- estimular a análise crítica da aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021 a partir da interação com casos concretos;
- construir conhecimentos especializados que possam contribuir para a melhoria da ação institucional.

3. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

O curso terá cinco disciplinas, distribuídas da seguinte forma:

Unidade	Disciplinas	Carga horária⁴
I	Fundamentos de Licitações e Contratos	12 horas
II	Processo Licitatório	12 horas
III	Contratos Administrativos	12 horas
IV	Licitações e Contratos no Senado Federal	12 horas
V	Tópicos Especiais de Licitações e Contratos	12 horas
Carga horária total		60 horas

4. DISCIPLINAS

Disciplina I – Fundamentos de Licitações e Contratos

Objetivos:

- analisar os aspectos teóricos sobre as contratações públicas, bem como o arcabouço legal vigente, incluindo as inovações trazidas pela Lei Federal nº 14.133/2021;

⁴ A hora-aula é equivalente, neste projeto, a 60 minutos.



SENADO FEDERAL
 Instituto Legislativo Brasileiro
 Coordenação de Educação Superior
 Serviço de Fomento à Pesquisa e Extensão

- aplicar adequadamente os princípios da licitação, os elementos da governança das contratações, da gestão de riscos e do controle interno a partir de fundamentos legais e regulamentares estabelecidos para o contexto do Senado Federal;
- examinar as responsabilidades e vedações dos agentes responsáveis pelo procedimento de contratação, inclusive da assessoria jurídica;
- analisar a dinâmica de funcionamento do sistema de controle das contratações públicas;
- executar as inovações trazidas pela NLL a respeito da aplicação dos benefícios para ME/EPP em licitações.

EMENTA: Teoria geral da contratação pública. O dever constitucional de licitar. Estrutura jurídica do procedimento licitatório. Regras de transitoriedade, concomitância de regimes legais e efeitos jurídicos. Princípios da licitação. Governança das contratações. Gestão de Riscos e Controle Interno. Os agentes responsáveis pelo procedimento de contratação: responsabilidades e vedações. O papel da assessoria jurídica. Sistema de controle das contratações públicas: agentes públicos e linhas de defesa. Plano de Contratações Anual. Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Benefícios para ME / EPP.

Carga horária: 12 h

Referências*:

AMORIM, Victor Aguiar Jardim de. *Licitações e Contratos Administrativos: Teoria e Jurisprudência*. 4. ed. Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2021.

BRASIL. Tribunal de Contas da União. **Licitações e Contratos:** Orientações e Jurisprudência do TCU. 5. ed. Brasília: TCU, 2023.

BRASIL. Senado Federal. **Ato da Diretoria-Geral nº 14, de 10 de junho de 2022.** Estabelece, no âmbito do Senado Federal, disposições regulamentares acerca das atribuições e procedimentos de



SENADO FEDERAL
Instituto Legislativo Brasileiro
Coordenação de Educação Superior
Serviço de Fomento à Pesquisa e Extensão

licitações e contratos administrativos. Brasília, DF, 2022. Disponível em: [Licitações e contratos administrativos : teoria e jurisprudência](#). Acesso em: 14 ago. 2026.

BRASIL. Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021. Estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, ano 159, n. 61, p. 1-23, 1 abril 2021.

DAL POZZO, Augusto Neves; CAMMAROSANO, Márcio; ZOCKUN, Maurício. **Lei de Licitações e Contratos Administrativos Comentada**: Lei 14.133/21. 1. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Licitações e Contratos Administrativos**: Inovações da Lei 14.133, de 1º de Abril de 2021. 2. ed. São Paulo: Forense, 2021.

JUSTEN FILHO, Marçal. **Comentários à Lei de Licitações e Contratações Administrativas**. 2. ed. São Paulo: Thomson Reuters, 2023.

NIEBUHR, Joel de M. *et al.* **Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos**. 2. ed. São Paulo: Zênite, 2021.

* Considerando a dinamicidade da disciplina, a bibliografia deverá ser atualizada e poderá ser ampliada pelo(a) facilitador(a) de aprendizagem.

Disciplina II – Processo Licitatório

Objetivos:

- aplicar, com base nas melhores práticas, os instrumentos pertinentes a cada uma das etapas do processo licitatório com vistas a relacioná-los com o fluxo global;



SENADO FEDERAL
 Instituto Legislativo Brasileiro
 Coordenação de Educação Superior
 Serviço de Fomento à Pesquisa e Extensão

- discutir o gerenciamento de riscos de licitações mediante técnicas de identificação, análise, avaliação, tratamento e monitoramento de riscos;
- compreender as diferentes etapas do processo licitatório à luz da nova legislação.

Ementa: Fase preparatória: planejamento da contratação pública e sua importância. Documento de Formalização de Demanda (DFD). Estudo Técnico Preliminar. Termo de Referência, Projeto Básico e Projeto Executivo: definição, diferenciação e conteúdo obrigatório e desejável. Análise de riscos. Audiência pública e consulta pública. Estimativa de custo e fontes para pesquisa de preços. Orçamento sigiloso. Modalidades de licitação e a estrutura do procedimento: Pregão, Concorrência, Diálogo Competitivo. Critérios para julgamento e habilitação. Elaboração do Edital. Fase de seleção do fornecedor. Prática administrativa: impugnação, esclarecimentos ao edital, recursos e representação. Apresentação das propostas e modos de disputa. Recursos. Adjudicação e Homologação. Peculiaridades das principais modalidades. Infrações durante a licitação e penalidades.

Carga horária: 12 h

Referências*:

ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. **ABNT NBR ISO 31000**. Rio de Janeiro: ABNT, 2018. 23 p.

ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. **ABNT NBR ISO /IEC 31010**: Gestão de riscos – Técnicas para o processo de avaliação de riscos. Rio de Janeiro: ABNT, 2012. 110 p.

AMORIM, Victor Aguiar Jardim de. **Licitações e contratos administrativos**: teoria e jurisprudência. 4ª edição. Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2021.

BRASIL. Senado Federal. Ato da Diretoria-Geral nº 14, de 9 de junho de 2022. Estabelece, no âmbito do Senado Federal, disposições regulamentares acerca das atribuições e procedimentos de



SENADO FEDERAL
Instituto Legislativo Brasileiro
Coordenação de Educação Superior
Serviço de Fomento à Pesquisa e Extensão

licitações e contratos administrativos. **Boletim Administrativo do Senado Federal**, n. 8359, seção 1, 10 jun. 2022.

BRASIL. **Licitações e Contratos**: Orientações e Jurisprudência do TCU. 5ª edição. 2023.

BRASIL. Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 (Atualizada). Riscos e Controles nas Aquisições – RCA. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, n. 100, p. 90, 26 maio 2017.

DAL POZZO, Augusto Neves; CAMMAROSANO, Márcio e ZOCKUN, Maurício. **Lei de Licitações e Contratos Administrativos Comentada**: Lei 14.133/21. 1ª edição. Revista dos Tribunais, 2021.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Licitações e Contratos Administrativos**: Inovações da Lei 14.133, de 1º de Abril de 2021. 2. ed. São Paulo: Forense, 2021.

FILHO, Marçal Justen. **Comentários à Lei de Licitações e Contratações Administrativas**. Nova edição. Revista Dos Tribunais, 2021.

OLIVEIRA, Rafael Sérgio Lima de; AMORIM, Victor Aguiar Jardim de. **Pregão Eletrônico**: comentários ao Decreto Federal nº 10.024/2019. 1ª edição. Fórum, 2020.

* Considerando a dinamicidade da disciplina, a bibliografia deverá ser atualizada e poderá ser ampliada pelo(a) facilitador(a) de aprendizagem.

Disciplina III – Contratos Administrativos

Objetivos:

- esquematizar os procedimentos em todo o ciclo de vida de um contrato, desde sua assinatura até a sua extinção, passando por eventuais alterações ou prorrogações, incluindo a aplicação



SENADO FEDERAL
 Instituto Legislativo Brasileiro
 Coordenação de Educação Superior
 Serviço de Fomento à Pesquisa e Extensão

de penalidades em caso de descumprimento das obrigações contratuais;

- identificar situações em que é legítima a contratação direta, seja por dispensa, seja por inexigibilidade;
- aplicar os ritos procedimentais para formalização, execução e extinção contratual, bem como para a execução de penalidades;
- dominar as condicionantes formais para prorrogação e alteração contratual;
- internalizar conceitos e procedimentos relativos a reajuste, repactuação e revisão;
- conhecer e executar o regime jurídico das garantias contratuais;
- analisar as boas práticas de gestão e de fiscalização de contratos, à luz de imperativos de economicidade, de eficiência e de qualidade;
- apreender e empregar regras e critérios de medição e de recebimento do objeto.

Ementa: Direito intertemporal: a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 no regime jurídico das licitações. Requisitos para contratação. Contratações diretas (inexigibilidade e dispensa): conceituação, hipóteses mais usuais e seus requisitos legais e jurisprudenciais. Credenciamento. Situações em que o contrato pode ser dispensado. Rito para contratação e penalidades. Expiração do prazo para convocação e impactos. Cláusulas essenciais do contrato. Vigência e duração contratual. Garantias. Instrumentos para medição de resultados. Gestão e fiscalização de contratos: responsabilidades e assessoramento. Aditivos contratuais: prorrogação, reajuste, repactuação e demais alterações consensuais ou unilaterais. Prazos para resposta aos pedidos de repactuação e reequilíbrio econômico-financeiro. Recebimento do objeto: prazos e métodos, definitivo e provisório, critérios de aceitação e rejeição em caso de desconformidade (total ou parcial). Contrato de eficiência. Extinção de contratos. Rescisão contratual e contratação de remanescentes. Infrações durante a execução do contrato e penalidades.

Carga horária: 12 h

Referências*:



SENADO FEDERAL
Instituto Legislativo Brasileiro
Coordenação de Educação Superior
Serviço de Fomento à Pesquisa e Extensão

AMORIM, Victor Aguiar Jardim de. **Licitações e contratos administrativos: teoria e jurisprudência**. 4. ed. Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2021.

BRASIL. **Licitações e Contratos: Orientações e Jurisprudência do TCU**. 5. ed. 2023.

BRITO, Iuri Vasconcelos Barros de. Breve análise da nova Lei de licitações sob o prisma da matriz de alocação de riscos contratuais. **Boletim de administração pública e gestão municipal**, v. 11, n. 120, p. 1228-1230, set. 2021.

CHAVES, Luiz Cláudio de Azevedo. A teoria da imprevisão e a (im)possibilidade jurídica de revisão dos preços registrados em ata de registro de preços da administração pública / Luiz Cláudio de Azevedo Chaves. **Fórum de contratação e gestão pública**, v. 20, n. 240, p. 55-68, dez. 2021.

DAL POZZO, Augusto Neves; CAMMAROSANO, Márcio e ZOCKUN, Maurício. **Lei de Licitações e Contratos Administrativos Comentada: Lei 14.133/21**. 1. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Licitações e Contratos Administrativos: Inovações da Lei 14.133, de 1º de Abril de 2021**. 2ª edição. Rio de Janeiro: Forense, 2021.

_____. **Direito administrativo**. 35. ed., rev., atual. e ampl.. Rio de Janeiro: Forense, 2022.

FERNANDES, Jorge Ulysses Jacoby. **Contratação Direta Sem Licitação**. 11. ed. Fórum, 2021.

FILHO, Marçal Justen. **Comentários à Lei de Licitações e Contratações Administrativas**. Nova edição. São Paulo: Revista Dos Tribunais, 2021.

JACOBY FERNANDES, Ana Luiza; JACOBY FERNANDES, Jorge Ulisses. **Lei nº 14.133/2021: Lei de Licitações e Contratos Administrativos**. Belo Horizonte: Fórum, 2021.



SENADO FEDERAL
 Instituto Legislativo Brasileiro
 Coordenação de Educação Superior
 Serviço de Fomento à Pesquisa e Extensão

RIGOLIN, Ivan Barbosa. **Dispensa e inexigibilidade de licitação**: todas as hipóteses são normas gerais também na nova lei de licitações. Revista Síntese de direito administrativo, v. 17, n. 194, p. 9-20, fev. 2022.

SARAI, Leandro. **Tratado da nova Lei de licitações e contratos administrativos**: Lei 14.133/21 comentada por advogados públicos. São Paulo: JusPODIVM, 2021.

* Considerando a dinamicidade da disciplina, a bibliografia deverá ser atualizada e poderá ser ampliada pelo(a) facilitador(a) de aprendizagem.

Disciplina IV – Licitações e Contratos no Senado Federal

Objetivos:

- discutir os normativos, as unidades administrativas e os sistemas envolvidos nas contratações realizadas pelo Senado Federal;
- compreender as premissas fundamentais da organização do processo de contratações no Senado Federal;
- examinar as disposições normativas internas e o impacto nas instruções processuais;
- examinar as disposições normativas na fase de planejamento das contratações;
- compreender os ritos processuais inerentes a cada hipótese normativo-legal para uma adequada execução das contratações.

Ementa: Normativos internos e externos. Acórdãos do TCU. Recomendações do TCU ao Senado Federal. Entendimentos relevantes da ADVOSF. Organização do processo de contratações no Senado Federal. Política de contratações. Órgão demandante e órgão técnico. Sistemas internos (DFD, SENIC, GESCON, Portal da Transparência).

Carga horária: 12 h



SENADO FEDERAL
Instituto Legislativo Brasileiro
Coordenação de Educação Superior
Serviço de Fomento à Pesquisa e Extensão

Referências*:

BRASIL. Senado Federal. Ato da Comissão Diretora nº 7, de 13 de maio de 2014. Obriga a destinação de vagas para afrodescendentes nos contratos de prestação de serviços continuados e terceirizados, bem como nos editais de concurso público para provimento de cargos efetivos do Senado Federal. Brasília: **Boletim Administrativo do Senado Federal**, nº 5483, seção 3, p. 1, 15 maio 2014.

BRASIL. Senado Federal. Ato da Comissão Diretora nº 10, de 3 de outubro de 2023. Altera o Ato da Comissão Diretora nº 21, de 2002, e revoga o art. 1º do Ato da Comissão Diretora nº 17, de 2005; e os Atos da Comissão Diretora nº 4, de 1995; nº 2, de 2008; nº 16, de 2008; e nº 8, de 2015, para atualizar e adequar as disposições regulamentares internas ao regramento das contratações públicas estabelecido pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Brasília: **Boletim Administrativo do Senado Federal**, nº 9007, seção 1, de 10/10/2023, p.8.

BRASIL. Senado Federal. Ato da Diretoria-Geral nº 14, de 9 de junho de 2022. Estabelece, no âmbito do Senado Federal, disposições regulamentares acerca das atribuições e procedimentos de licitações e contratos administrativos. Brasília: **Boletim Administrativo do Senado Federal**, nº 8359, seção 1, de 10/06/2022, p.1, 10 jun. 2022.

BRASIL. Senado Federal. Ato da Diretoria-Geral nº 15, de 9 de junho de 2022. Dispõe sobre o processo administrativo sancionatório e a dosimetria na aplicação de penalidades decorrentes da prática de infrações definidas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Senado Federal. Brasília: **Boletim Administrativo do Senado Federal**, nº 8359, seção 1, de 10/06/2022, p.15, 10 jun. 2022.

* Considerando a dinamicidade da disciplina, a bibliografia deverá ser atualizada e poderá ser ampliada pelo(a) facilitador(a) de aprendizagem

Disciplina V – Tópicos Especiais de Licitações e Contratos



SENADO FEDERAL
 Instituto Legislativo Brasileiro
 Coordenação de Educação Superior
 Serviço de Fomento à Pesquisa e Extensão

Objetivos:

- investigar as peculiaridades de determinados tipos de licitações e contratos, mecanismos de governança, instâncias para resolução de conflitos e aspectos penais, dentre outros assuntos;
- compreender o conceito de compras públicas como um meio para a realização de políticas públicas;
- sintetizar os principais conceitos e abordagens relacionados a contratações de TI, de obras, de serviços de engenharia, de terceirização e de startups;
- refletir sobre a necessidade de praticar contratações sustentáveis;
- apreciar riscos nas contratações públicas na modalidade integrada e semi-integrada.

Ementa: Sistema de Governança Corporativa e Compliance. Aspectos penais em licitações e contratos. Meios alternativos de resolução de conflitos (conciliação, mediação, comitê de resolução de disputas e arbitragem) e sua aplicabilidade. Contratações especiais (TI, obras e serviços de engenharia, terceirização, startups). Sistema de Registro de Preços (SRP): conceituação, vantagens, condições e regras para uso, inclusive por mais de um órgão da administração pública ("carona"). Contratação Integrada e Semi-integrada. Contratações Sustentáveis (Licitação e desenvolvimento nacional sustentável).

Carga horária: 12 h

Referências*:

AMORIM, Victor Aguiar Jardim de. **Licitações e contratos administrativos: teoria e jurisprudência**. 4. ed. Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2021.

ATKINSON, Christopher L. (2020). **Full and Open Competition in Public Procurement: Values and Ethics in Contracting Opportunity**, International Journal of Public Administration, 43:13, 1169-1182, DOI: 10.1080/01900692.2019.1666408



SENADO FEDERAL

Instituto Legislativo Brasileiro
Coordenação de Educação Superior
Serviço de Fomento à Pesquisa e Extensão

BEHAR-VILLEGAS, E. (2021). **Culturas do mal-gasto público**: ineficiência do Estado e narrativas de políticas públicas. Revista De Administração Pública, 52(3), 662-678. Recuperado de [Culturas do mal gasto público: ineficiência do Estado e narrativas de políticas públicas | Revista de Administração Pública](#) Acesso em: 14 ago. 2026.

BRASIL. **Licitações e Contratos**: Orientações e Jurisprudência do TCU. 5. ed. 2023.

BRASIL. Ministério da Economia. Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital. Secretaria de Governo Digital. **Instrução Normativa nº 01, de 09.04.2019**. Dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP do Poder Executivo Federal.

BRASIL. Ministério da Economia. Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital. Secretaria de Governo Digital. **Instrução Normativa nº 02, de 09.04.2019**. Regulamenta o art. 9º-A do Decreto nº 7.579, de 11 de outubro de 2011, e o art. 22, § 10 do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e dispõe sobre a composição e as competências do Colegiado Interno de Referencial Técnico.

BRASIL. Ministério da Economia. Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital. Secretaria de Gestão. **Instrução Normativa nº 01, de 10.01.2019**. Dispõe sobre Plano Anual de Contratações de bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação e comunicações no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e sobre o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações.



SENADO FEDERAL
Instituto Legislativo Brasileiro
Coordenação de Educação Superior
Serviço de Fomento à Pesquisa e Extensão

BRASIL. Ministério da Economia. Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital. Secretaria de Gestão. **Instrução Normativa nº 40, de 22.05.2020**. Dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP - para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital.

BRASIL. Ministério da Economia. Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital. Secretaria de Gestão. **Instrução Normativa nº 73, de 05.08.2020**. Dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.

BRASIL. Decreto nº 7.579, de 11 de outubro de 2011. Dispõe sobre o Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP, do Poder Executivo Federal. Brasília, DF, 2011.

BRASIL. Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021. Estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, ano 159, n. 61, p. 1-23, 1 abril 2021.

DAL POZZO, Augusto Neves; CAMMAROSANO, Márcio e ZOCKUN, Maurício. **Lei de Licitações e Contratos Administrativos Comentada**: Lei 14.133/21. 1. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Licitações e Contratos Administrativos - Inovações da Lei 14.133**. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2021.

DIAS, M. C.; Gomes, N. G.; Reis, C. A. **Texto Ética no Serviço Público, Escola Nacional de Administração Pública**.



SENADO FEDERAL
 Instituto Legislativo Brasileiro
 Coordenação de Educação Superior
 Serviço de Fomento à Pesquisa e Extensão

FILHO, Marçal Justen. **Comentários à Lei de Licitações e Contratações Administrativas**. Nova edição. São Paulo: Revista Dos Tribunais, 2021.

GOMES, N. F. Ética na Administração Pública: desafios e possibilidades. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 48, n. 4, p. 1029-1050, 2014. Disponível em: [Ética na administração pública: desafios e possibilidades | Revista de Administração Pública](#). Acesso em: 14 ago. 2026.

HUNSAKER, K. **Ethics in Public Procurement: Buying Public Trust**. Journal of Public Procurement, v. 9, n. 3/4, p. 411-418, 2009. Disponível em: [Home Page](#). Acesso em: 14 ago. 2026.

OECD Public Governance Reviews. **Public Procurement for Innovation: Good Practices and Strategies**. Paris: OECD Publishing, 2017. Disponível em: [Contratação Pública para Inovação | OCDE](#). Acesso em: 14 ago. 2026.

OLIVEIRA, EP de; SANTOS, JAN dos; COSENZA, JP; NEVES, SFM Examinando o fenômeno da corrupção no mundo: um olhar sobre os fatores que interferem na percepção da corrupção. **Pesquisa, Sociedade e Desenvolvimento**, [S. l.] , v. 9, p. 1-15, 2021. Disponível em: [Pesquisa, Sociedade e Desenvolvimento](#) . Acesso em: 14 ago. 2026.

VELASCO, R. B. *et al.* **A decision support system for fraud detection in public procurement**. Intl. Trans. in Op. Res. 28, p. 27-47. Disponível em: [A decision support system for fraud detection in public procurement](#). Acesso em: 14 ago. 2026.

* Considerando a dinamicidade da disciplina, a bibliografia deverá ser atualizada e poderá ser ampliada pelo(a) facilitador(a) de aprendizagem.

5. METODOLOGIA



SENADO FEDERAL
 Instituto Legislativo Brasileiro
 Coordenação de Educação Superior
 Serviço de Fomento à Pesquisa e Extensão

A proposta didático-pedagógica busca propiciar condições para a produção, integração, disseminação e aplicação prática dos saberes que compõem o tema do curso. O escopo das aulas deve fomentar a participação ativa e a iniciativa individual dos alunos, ao mesmo tempo que estimula as atividades colaborativas e a aprendizagem coletiva. Também buscará incentivar o desenvolvimento teórico-conceitual acerca da área sob enfoque.

O curso será estruturado em disciplinas independentes, mas integradas, que serão compostas por aulas expositivas-dialogadas e debates, de forma a unir os fundamentos teóricos às atividades práticas. Os conteúdos, por sua vez, serão trabalhados levando-se em consideração as inovações e melhorias instituídas pela Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021) e seus impactos nas contratações do Senado Federal, aproveitando-se, na medida do possível, das produções intelectuais dos próprios alunos, ainda inéditas, mas atuais e compatíveis com os tópicos estudados.

As aulas serão semanais, de forma remota, utilizando plataforma de videoconferência, como Zoom ou outra que porventura se mostre mais qualificada e esteja disponível.

Será estimulada a utilização de metodologias ativas de aprendizagem, que levam o aprendiz a participar de forma comprometida com o seu processo de desenvolvimento enquanto reflete sobre aquilo que está fazendo tornando sua experiência significativa. De acordo com Marques et al (2021)⁵, as metodologias ativas abrangem atividades de estudos individuais e grupais tais como “*aprendizagem cooperativa*”, “*aprendizagem baseada em equipe*”, “*aprendizagem baseada em casos*”, “*aprendizagem baseada em projetos*”, “*sala de aula invertida*” e “*jogos educativos*”. Portanto, buscar-se-á explorar abordagens de ensino com potencial inovador por promoverem a reflexão-ação (articulação entre teoria e prática), como aprendizagem baseada em problemas (estudos de caso) e learning by doing (aprender fazendo).

⁵ MARQUES, H. R. et al.. Inovação no ensino: uma revisão sistemática das metodologias ativas de ensino-aprendizagem. **Avaliação: Revista da Avaliação da Educação Superior** (Campinas), v. 26, n. 3, p. 718–741, set. 2021.



SENADO FEDERAL
Instituto Legislativo Brasileiro
Coordenação de Educação Superior
Serviço de Fomento à Pesquisa e Extensão

Deverá ser priorizado o planejamento instrucional (pelo docente, por meio do plano de ensino e, se possível, roteiros de atividades de ensino) para o melhor aproveitamento dos recursos didático-pedagógicos – a exemplo de ferramentas interativas, da plataforma de videoconferência e do ambiente virtual de aprendizagem – para o alcance dos objetivos de aprendizagem e para o enriquecimento da experiência discente.

5.1. Previsão da execução das aulas remotas

As aulas ocorrerão virtualmente, de forma remota e sincrônica, às segundas e sextas-feiras, das 8h às 12h10 – com 10 minutos de intervalo a cada duas horas de atividades letivas, e, excepcionalmente, às segundas-feiras, de 14h30 às 16h30. Aos discentes será facultada a assistência às aulas, de forma assíncrona (quando prevista no plano de ensino do componente curricular, em substituição à participação sincrônica), desde que apresentado ao(à) facilitador(a) de aprendizagem correspondente – para fins de recuperação, avaliação complementar e sem prejuízo da avaliação final – atividade de reposição sobre os assuntos abordados na aula correspondente. O plano de aula de cada disciplina definirá os termos da avaliação complementar.

É responsabilidade única e exclusiva dos discentes a frequência aos encontros virtuais, bem como a recuperação de conteúdo em caso de indisponibilidade de agenda para participação das atividades síncronas. As aulas serão gravadas e permanecerão a disposição dos alunos até 30 dias após a finalização do curso.

6. PROCESSO AVALIATIVO

O processo avaliativo será composto por dois tipos de avaliação: a de aprendizagem e a do curso.

6.1. Avaliação de aprendizagem

A avaliação de aprendizagem deve expressar o grau de desempenho e de desenvolvimento do



SENADO FEDERAL
 Instituto Legislativo Brasileiro
 Coordenação de Educação Superior
 Serviço de Fomento à Pesquisa e Extensão

discente ao longo da disciplina, de modo a contribuir para o alcance, em nível individual, dos objetivos de aprendizagem.

Os critérios de avaliação de aprendizagem de cada disciplina serão definidos pelo(a) docente, em conjunto com o(a) coordenador(a)-geral do curso e com o SEFOPEE, e deverão constar no plano de ensino de cada componente curricular, podendo ser considerados, dentre outros:

- o interesse, a pontualidade e a assiduidade;
- a busca de material complementar à leitura indicada;
- a efetiva leitura do material bibliográfico da aula;
- a análise crítica e/ou fichamento das leituras;
- a participação das discussões em sala e em fóruns virtuais;
- os trabalhos desenvolvidos individualmente ou em grupo.

Para alcançar aprovação em cada componente curricular, o discente deverá obter nota mínima 6.0 e possuir frequência mínima de 75% na disciplina, conforme critérios de apuração que vierem a ser estabelecidos no respectivo plano de ensino.

O desempenho global do discente na avaliação de aprendizagem considera a média simples das notas obtidas em cada uma das disciplinas do curso.

6.2. Avaliação do Curso

A avaliação da ação educacional será realizada a partir de questionários a serem respondidos pelos discentes, pelos docentes e pelo coordenador(a)-geral. Os instrumentos de avaliação serão aplicados por meio da plataforma Saberes.

7. CORPO DISCENTE

Para a realização da inscrição, o discente deverá possuir diploma de graduação e apresentar



SENADO FEDERAL
Instituto Legislativo Brasileiro
Coordenação de Educação Superior
Serviço de Fomento à Pesquisa e Extensão

toda a documentação exigida em chamada pública para formalização da matrícula.

Para fins de organização do fluxo de inscrições, o período de requerimento das vagas ocorrerá em três etapas: I) exclusivamente para servidores do Senado Federal; II) para servidores do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e do Tribunal de Contas da União; III) para servidores da etapa II e de outras organizações públicas conveniadas, com instrumentos conveniais vigentes, com o Instituto Legislativo Brasileiro/Senado Federal ou apenas com o Senado Federal.

8. CERTIFICAÇÃO

O curso será certificado pelo próprio Instituto Legislativo Brasileiro (ILB). Para fazer jus ao certificado, o aluno deverá obter nota e frequência mínimas necessárias à aprovação (6.0 e 75%, respectivamente), em cada uma das disciplinas do curso, de acordo com o calendário e as demais regras estabelecidas.

9. CORPO DOCENTE

O corpo docente será selecionado segundo a Instrução Normativa (IN) do ILB nº 01/2021 (e atualizações).

10. RECURSOS

10.1. Humanos

Facilitadores de aprendizagem, preferencialmente do quadro do Senado Federal, selecionados com base na IN do ILB nº 01/2021 (e atualizações) e em conformidade com o Anexo IV do Regulamento Administrativo do Senado Federal (RASf – consolidado pelo Ato da Comissão Diretora nº 14/2022 e alterações).

Tratando-se de Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso (GECC), a forma de custeamento da ação educacional encontra-se fundamentada no art. 19 do Anexo IV do RASf e no art.



SENADO FEDERAL
 Instituto Legislativo Brasileiro
 Coordenação de Educação Superior
 Serviço de Fomento à Pesquisa e Extensão

76-A da Lei nº 8.112/1990.

10.2. Didáticos

Textos de apoio, filmes, dinâmicas em grupo, uso da Plataforma Saberes, plataforma de videoconferência, Plataforma Mentimeter, recursos audiovisuais, fóruns temáticos e exercícios de fixação, dentre outros a serem indicados pelos facilitadores de aprendizagem.

10.3. Financeiros

Encargo / Papel	Carga horária	Formação docente esperada Mínima/Máxima	Custo estimado com base na formação máxima⁶
Facilitador(a) de Aprendizagem da disciplina Fundamentos de Licitações e Contratos	12 horas	Especialização/Doutorado	R\$ 6.584,76
Facilitador(a) de Aprendizagem da disciplina Processo Licitatório	12 horas	Especialização/Doutorado	R\$ 6.584,76
Facilitador(a) de Aprendizagem da disciplina Contratos Administrativos	12 horas	Especialização/Doutorado	R\$ 6.584,76
Facilitador(a) de Aprendizagem da disciplina Licitações e Contratos no Senado Federal	12 horas	Especialização/Doutorado	R\$ 6.584,76
Facilitador(a) de Aprendizagem	12 horas	Especialização/	R\$ 6.584,76

⁶ Os custos foram calculados com base nos valores de GECC definidos no ADG nº 3/2026.



SENADO FEDERAL
 Instituto Legislativo Brasileiro
 Coordenação de Educação Superior
 Serviço de Fomento à Pesquisa e Extensão

da disciplina Tópicos Especiais de Licitações e Contratos		Doutorado	
Coordenador(a) - Geral do Curso	30 horas ⁷	Mestrado/Doutorado	R\$ 10.475,70
Teto do custo total estimado com base na possível titulação máxima do quadro docente			R\$ 43.399,50
Supervisão Pedagógica	Atribuições a serem exercidas diretamente pela área técnica (SEFOPEE/COESUP)		

11. INDICADORES DE DESEMPENHO:

Indicadores de planejamento

Indicador	Detalhamento	Meta
Projeto Pedagógico	Fórmula: Média da pontuação dos itens da questão “Avalie o curso sob os seguintes aspectos”, na avaliação do curso pelos alunos.	≥ 8,5
	Itens Avaliados: - Modalidade das aulas (presencial, remoto, EAD, híbrido etc) - Horário de realização do curso	

⁷ Máximo de 30 horas remuneradas, distribuídas nos três meses de execução da iniciativa.



SENADO FEDERAL
 Instituto Legislativo Brasileiro
 Coordenação de Educação Superior
 Serviço de Fomento à Pesquisa e Extensão

	- Período de realização do curso - Adequação do conteúdo à carga horária estabelecida - Conteúdo programático - Carga horária semanal - Carga horária total	
Planos de ensino das disciplinas	Fórmula: Média da pontuação dos itens da questão “Avalie a disciplina sob os seguintes aspectos” nas avaliações das disciplinas pelos alunos.	$\geq 8,5$
	Itens Avaliados: - Carga horária total disponível para a disciplina - Duração das aulas - Ementa da disciplina - Objetivos da disciplina - Quantidade de atividades avaliativas - Formato das atividades avaliativas - Conteúdo das atividades avaliativas	

Indicadores de atendimento



SENADO FEDERAL
 Instituto Legislativo Brasileiro
 Coordenação de Educação Superior
 Serviço de Fomento à Pesquisa e Extensão

Indicador	Detalhamento	Meta
Corpo técnico-administrativo do ILB	Fórmula: Média da pontuação dos itens na questão “Avalie o corpo técnico-administrativo do ILB sob os seguintes aspectos” na avaliação do curso pelos alunos.	$\geq 8,5$
	Itens Avaliados: - Agilidade na entrega de declarações e outros serviços prestados pela Secretaria Acadêmica - Atendimento a dúvidas quanto ao uso das plataformas virtuais (Zoom, Teams e Saberes) - Orientações preliminares antes da efetivação da matrícula - Notificações de atividades pendentes - Notificações de discentes faltantes - Agilidade no lançamento das frequências na Plataforma Saberes - Agilidade na liberação das aulas gravadas para os discentes autorizados - Gestão da sala de aula e das gravações - Apoio técnico na realização das aulas - Adequação das informações apresentadas na ambientação	



SENADO FEDERAL
 Instituto Legislativo Brasileiro
 Coordenação de Educação Superior
 Serviço de Fomento à Pesquisa e Extensão

Coordenador-geral do curso	Fórmula: Média da pontuação dos itens na questão “Avalie a atuação do coordenador-geral do curso sob os seguintes aspectos” em relação à avaliação do coordenador-geral do curso pelos discentes.	$\geq 8,5$
	Itens Avaliados: - Relacionamento interpessoal - Pontualidade e assiduidade nos compromissos marcados - Disponibilidade para atendimento aos discentes - Agilidade no atendimento das demandas - Capacidade de resolução de problemas - Acompanhamento do funcionamento do curso	
Corpo docente	Fórmula: Média da pontuação dos itens da questão “Avalie a atuação do facilitador de aprendizagem sob os seguintes aspectos” nas avaliações das disciplinas pelos discentes.	$\geq 8,5$
	Itens Avaliados: - Pontualidade e assiduidade	



SENADO FEDERAL

Instituto Legislativo Brasileiro
Coordenação de Educação Superior
Serviço de Fomento à Pesquisa e Extensão

	- Domínio do conteúdo - Domínio dos recursos tecnológicos utilizados - Didática e estratégias de ensino-aprendizagem - Cumprimento do plano de ensino - Capacidade de lidar com divergências de opinião - Atendimento a dúvidas dos alunos - Coerência entre as atividades avaliativas e o conteúdo apresentado - Feedback sobre as atividades avaliativas - Pontualidade na divulgação das notas - Qualidade dos materiais didático-pedagógicos disponibilizados - Agilidade na disponibilização dos materiais didático-pedagógicos - Qualidade da bibliografia utilizada	
--	---	--

Indicadores de infraestrutura

Biblioteca do Senado Federal	Fórmula: Média da pontuação dos itens na questão “Avalie sua experiência em relação à Biblioteca do	$\geq 8,5$
-------------------------------------	--	------------



SENADO FEDERAL
 Instituto Legislativo Brasileiro
 Coordenação de Educação Superior
 Serviço de Fomento à Pesquisa e Extensão

	Senado Federal” na avaliação do curso pelos discentes.	
	Itens Avaliados: - Biblioteca do Senado Federal física - Biblioteca do Senado Federal digital	
Plataforma Zoom	Fórmula: Média da pontuação do item “Plataforma Zoom” na questão “Avalie sua experiência com os aspectos da infraestrutura tecnológica disponibilizada para o curso” na avaliação do curso pelos discentes.	$\geq 8,5$
	Item Avaliado: - Plataforma Zoom	
Plataforma Teams	Fórmula: Média da pontuação do item “Plataforma Teams” na questão “Avalie sua experiência com os aspectos da infraestrutura tecnológica disponibilizada para o curso” na avaliação do curso pelos discentes.	$\geq 8,5$
	Item Avaliado: - Plataforma Teams	



SENADO FEDERAL
 Instituto Legislativo Brasileiro
 Coordenação de Educação Superior
 Serviço de Fomento à Pesquisa e Extensão

Plataforma Saberes	Fórmula: Média da pontuação do item “Plataforma Saberes” na questão “Avalie sua experiência com os aspectos da infraestrutura tecnológica disponibilizada para o curso” na avaliação do curso pelos discentes.	$\geq 8,5$
	Item Avaliado: - Plataforma Saberes	

Indicadores de resultados:

Indicador	Detalhamento	Meta
Vagas ocupadas	Fórmula: Quantidade de alunos regulares matriculados em relação ao previsto no projeto pedagógico.	100%
Índice de aprovação	Fórmula: Percentual de alunos regulares matriculados que atenderam aos critérios de aprovação no curso.	$\geq 90\%$
Índice de desistência/evasão	Fórmula: Percentual de alunos regulares matriculados que	$\leq 5\%$



SENADO FEDERAL
 Instituto Legislativo Brasileiro
 Coordenação de Educação Superior
 Serviço de Fomento à Pesquisa e Extensão

		foram reprovados por falta em pelo menos uma disciplina do curso.	
Atendimento aos objetivos de aprendizagem da disciplina	Fórmula:	Média da pontuação dos itens na questão “Avalie sua capacidade de realizar as seguintes atividades depois da disciplina” nas avaliações das disciplinas pelos discentes.	$\geq 8,5$
	Itens Avaliados:	- Disciplina I: - Objetivos de aprendizagem da disciplina - Disciplina II: - Objetivos de aprendizagem da disciplina - Disciplina III: - Objetivos de aprendizagem da disciplina - Disciplina IV: - Objetivos de aprendizagem da disciplina - Disciplina V: - Objetivos de aprendizagem da disciplina	
Atendimento aos objetivos de aprendizagem do curso	Fórmula:	Média da pontuação dos itens na questão “Avalie sua capacidade de realizar as seguintes atividades depois do curso” na avaliação do curso pelos	$\geq 8,5$



SENADO FEDERAL
 Instituto Legislativo Brasileiro
 Coordenação de Educação Superior
 Serviço de Fomento à Pesquisa e Extensão

	discentes. Itens avaliados: • promover a compreensão dos aspectos teóricos, legais e práticos do processo de licitação e de contratação pública impostos pela Lei Federal nº 14.133/2021; • contribuir para o aperfeiçoamento técnico dos participantes quanto à gestão contratual e ao processo licitatório em órgãos públicos, em específico, no Senado Federal; • oportunizar o diálogo crítico e qualificado acerca dos desafios das contratações públicas, em especial, no Poder Legislativo; • estimular a análise crítica da aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021 a partir da interação com casos concretos; • construir conhecimentos especializados que possam contribuir para a melhoria da ação institucional.	
Rendimento médio por disciplina	Fórmula: Média das notas por disciplina, considerando os discentes que participaram de pelo menos uma de suas aulas.	≥ 8,0



SENADO FEDERAL
 Instituto Legislativo Brasileiro
 Coordenação de Educação Superior
 Serviço de Fomento à Pesquisa e Extensão

Rendimento médio por curso	Fórmula: Média dos valores de rendimento médio obtidos no conjunto de disciplinas do curso.	$\geq 8,0$
Frequência média por disciplina	Fórmula: Percentual médio de frequência na disciplina, considerando os alunos que participaram de pelo menos uma de suas aulas.	$\geq 75\%$
Frequência média por curso	Fórmula: Média dos valores de frequência média por disciplina obtidos no conjunto de disciplinas do curso.	$\geq 80\%$
Impacto profissional imediato da disciplina	Fórmula: Média da pontuação dos itens na questão “Avalie o impacto profissional imediato da disciplina em seu trabalho, sob os seguintes aspectos” nas avaliações das disciplinas pelos discentes.	≥ 7
	Itens Avaliados: - aumento da eficiência no cumprimento das tarefas - melhoria do grau de motivação no contexto laboral	



SENADO FEDERAL
 Instituto Legislativo Brasileiro
 Coordenação de Educação Superior
 Serviço de Fomento à Pesquisa e Extensão

	- aumento da qualidade na entrega dos resultados esperados - aptidão para o desenvolvimento de novas atividades	
Impacto profissional imediato do curso	Fórmula: Média global dos valores de impacto profissional imediato obtidos nas disciplinas do curso.	≥ 7
Atendimento a expectativas	Fórmula: Percentual de respostas SIM à questão “O curso atendeu às suas expectativas” na avaliação do curso pelos discentes.	$\geq 80\%$